



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026 DO CONTRATO Nº 22/2024 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO E A EMPRESA A.V.A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - PR 01/2024.

A Sra. **ALINE FERREIRA CAJUHI** - inscrita no SIAPE nº 1756929, Superintendente Regional de Administração Substituta, nomeada pela Portaria nº SSC/MGI 7.477/2024, da Secretaria de Serviços Compartilhados, publicada no DOU em 05/07/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.102/2024 e artigo 34, do Anexo XIX, da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, publicada no DOU de 25 de outubro de 2024, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) que prestam assistência direta e imediata à autoridade máxima, bem como os órgãos específicos singulares do MGI,

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato 22/2024, assinado com a empresa A.V.A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, conforme Comunicado SINDEPRESTEM/SINDIBOMBEIROS 2025/2026 - para o cargo de Bombeiro, de acordo com o documento SEI 56487783.

Art. 2º - A presente repactuação produzirá efeitos financeiros a partir de 01/09/2025 e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ensejando a repactuação do contrato conforme tabela abaixo:

CCT	Função	Data	Fato Gerador	Remuneração		Vale Refeição		Cesta Básica		Assistência odontológica		Auxílio Creche	
				Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo	Anterior	Novo
	Bombeiro	01/09/2025	CCT SINDEPRESTEM E SINDIBOMBEIROS 2025-2026	R\$ 2.639,15	R\$ 2.784,30	R\$ 31,72	R\$ 34,26	R\$ 179,28	R\$ 193,62	R\$ 18,61	R\$ 23,00	R\$ 506,36	R\$ 556,86

Art. 3º - Os efeitos das alterações supracitadas podem ser verificadas no quadro a seguir:

Repac 2024 - FASE 2 (01/03/2025)	R\$ 184.168,97
-------------------------------------	----------------

Data	REPAC 2024	Alteração	Novo Valor Mensal Total
01/09/2025	FASE ÚNICA	CCT SINDEPRESS e SINDIBOMBEIROS 2025-2026	R\$ 193.444,19

Art. 4º - Assim, o valor mensal atual do contrato passa de R\$ 187.480,57 para **R\$ 193.444,19** (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), e o anual de R\$ 2.249.766,84 para **R\$ 2.321.330,28** (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º - O valor da diferença retroativa estimado pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde a **R\$ 27.825,66** (vinte e sete mil,oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) , considerando o período de **01/09/2025 a 30/11/2025**.

Art. 6º - A despesa com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2025, correrá à conta das Notas de Empenho 2025NE000066, 2025NE000067, 2025NE000071, 2025NE000146, 2025NE000147, 2025NE000234, 2025NE000235, 2025NE000338, 2025NE000339, 2025NE000351, 2025NE000471, 2025NE000513, 2025NE000581, 2025NE000728, devidamente apropriadas nos elementos de despesa 339039.

Art. 7º - A despesa para os exercícios subsequentes correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo/SP, 07 de janeiro de 2026.

ALINE FERREIRA CAJUHI
Superintendente Regional de Administração Substituta - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Superintendente Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56708936** e o código CRC **0D816E03**.

Referência: Processo nº 10880.100586/2023-00.

SEI nº 56708936